ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

CIRCUNSTANCIADA EM Nº. 062/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA PARA TRATAMENTO MÉDICO EM CURITIBA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos **10 dias do mês de julho**, do ano de dois mil e três, às **09:00** horas, no Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, sito à Rua Miguel Simeão 69, Centro, nesta cidade, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas de preços, abertura dos envelopes e julgamento, relativa ao processo licitatório modalidade **Pregão Presencial** sob. **Nº. 025/12**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA PARA TRATAMENTO MÉDICO EM CURITIBA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** com a presença da Pregoeira, a senhora **KARINA LUZIA DOS SANTOS** e o membro da equipe de apoio, o senhor **GABRIEL DE SOUZA MERETT**, no final assinados, designados pela portaria n°. 116/13.

DECISÃO: Encerrado o horário de protocolo 08:45 horas, verificou-se que não houve interessados em participar do certame. Tendo em vista a ausência de participantes, a Pregoeira da sessão declarou **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão e lavrada a ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e pelo membro da equipe de apoio. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3° da Lei 10.520/02

KARINA LUZIA DOS SANTOS **GABRIEL DE SOUZA MERETT**